



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AR CONDICIONADOS, GELAGUAS, GELADEIRAS, ETC.) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ELLYSON ROBERTO PEREIRA BEZERRA ME, CNPJ 28.048.048/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 004 e 005, com valor final de R\$ 252.000,00.  
- Empresa INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 21.408.538/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 006, 007, 008, 009 e 013, com valor final de R\$ 58.980,00.  
- Empresa P.A.S. SANTANA LTDA ME, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 010, 011, 012, 014, 015, 016 e 017, com valor final de R\$ 272.810,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 583.790,00 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa reais).

Patos – PB, 08 de maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023  
CONTRATO Nº 1.672/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA.

CNPJ: 13.045.626/0001-66.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AR CONDICIONADOS, GELAGUAS, GELADEIRAS, ETC.) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: 272.810,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de Maio de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

### AVISOS E EDITAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023

**OBJETIVO:** contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar tipo conjuntos de refeitório para atender a rede de ensino vinculada à secretaria de educação de Patos/PB.

**Data para cadastro das propostas:** 10/05/2022 as 10:30 horas;

**Data para abertura das propostas:** 22/05/2023 as 10:30 horas

**Início da sessão pública de lances:** 22/05/2023 às 10:31 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 08 de maio de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOIRO OFICIAL

AVISO DE REMARCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a alteração na data do certame, referente ao Pregão eletrônico nº 018/2023; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**, alterando a data para Início da sessão pública de lances: **Dia 23/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**.

O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br) ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 08 de maio de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOIRO OFICIAL

EDITAL RETIFICADO

IX CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA – SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO  
RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

#### REGULAMENTO

O IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO é um evento cultural, promovido pela Prefeitura Municipal de Patos como objetivo promover a integração dos comerciantes da cidade, incentivando os proprietários a decorar e animar o seu comércio norteado pelos princípios culturais dos festejos juninos, que acontecerá conforme o regulamento.

#### 1. DA PARTICIPAÇÃO

Oportunizar aos comerciantes executar habilidades que estimulem a criatividade e o uso de técnicas de arte.

Interagir, aproximar e promover a troca de experiências entre comerciantes sobre a diversidade cultural.

As inscrições das lojas participantes do IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO serão iniciadas no período dia 10 a 29 de maio de 2023, em formulário pelo link: <https://forms.gle/voKjSKH8vdVDApIH9>, em caso de dúvidas, se encaminhar ao Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado em frente à Praça Edvaldo Motta (CEPA), das 7h30 à 13h.

O representante de cada loja deverá procurar a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado na Praça Edvaldo Motta, para fazer a inscrição, no período definido pelo regulamento.

Cada loja inscrita terá que preparar toda sua ornamentação até o dia **01 de junho do corrente ano**, para que a comissão de avaliação possa observar: toda a decoração e animação dos comerciantes.

Caberá à loja, mostrar de forma criativa, a decoração pedida no regulamento.

O sorteio da ordem de apresentação das LOJAS inscritas, dia e horário, será no dia 31 de maio de 2023 às 10:00 horas, no Centro Cultural Amaury de Carvalho, que poderá ocorrer com a participação dos proponentes ou representantes indicados.

#### 2. DOS CRITÉRIOS

O concurso consiste em decorar o comércio com o tema **“São João de Patos, é da gente”**.

A Comissão de Avaliação do concurso avaliará as lojas entre os dias **10 a 15 de junho de 2023**.

A comissão julgadora do IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO será constituída por 05 (Cinco) membros, estabelecendo notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada quesito.

Para efeito de julgamento, os itens julgados serão assim especificados:

##### • Animação

Utilização de apresentações de trios de forró pé de serra, sanfoneiros, artistas da terra, etc. Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

##### • Decoração

Adequação ao tema: **“São João de Patos, é da gente”**, pois precisa estar bem definido e visível para quem passar no empreendimento, facilmente relacionar com a decoração principal da cidade, bem como, valorizar a harmonia das cores predominantes deste ano: vermelho, azul, amarelo e branco. Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

##### • Criatividade

Desenvolver maneiras criativas e bonitas para uma decoração junina junto ao tema proposto. A originalidade e a utilização de materiais também serão avaliadas. Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

##### • Sustentabilidade

Trabalhar o tema aliado à conscientização ambiental, de maneira a contribuir para a responsabilidade de todos com nossa cidade. Utilização de materiais recicláveis serão consideradas para aplicação da presente nota. Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

#### 3. DA PREMIAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patos irá premiar a loja que atingir as maiores somas de pontos, com **1 (UM) CAMAROTE NO EVENTO DE SÃO JOÃO**, com capacidade para 16 pessoas por noite de festa **VALIDO PARA OS 5 DIAS DO EVENTO**.

As pulseiras de acesso ao camarote serão entregues aos representantes autorizados da empresa premiada, no qual os mesmos ficarão encarregados de indicar as pessoas referentes a cada noite, a entrega será no dia 17 de junho de 2023 junto a Secretaria de Cultura Turismo, e Esportes, localizada no Centro de Cultura Amaury de Carvalho.

A decoração do camarote é de responsabilidade da vencedora do concurso, sendo obrigatório a decoração com o tema junino.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A decoração deverá permanecer montada até o dia 30 de junho de 2023. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela a Secretária de Cultura, Esporte e Turismo.

Durante as visitas da Comissão de avaliação, integrantes de outras lojas inscritas não poderão fazer interferências ou seguir a Comissão de Avaliação, caso contrário, a loja perderá 10 (dez) pontos.

Patos, 09 de maio de 2023.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO, E ESPORTES**

**EDITAL RETIFICADO**

**IX CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA – SÃO JOÃO NA MINHA RUA**  
**RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**REGULAMENTO**

O **IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NA MINHA RUA** é uma ação realizada pela Prefeitura Municipal de Patos como objetivo promover a integração da comunidade com a cidade, incentivando os moradores a decorar e animar sua rua norteada pelos princípios culturais dos festejos juninos, que acontecerá conforme o regulamento.

**1. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão se inscrever no **IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NA MINHA RUA** todas as ruas da cidade de Patos através da Comissão organizadora, dentro do prazo estabelecido.

Cada rua terá no máximo 5 (cinco) representantes, escolhidos entre os próprios moradores da RUA, responsáveis pela organização da decoração e sua posterior desmontagem.

As inscrições das RUAS participantes do **IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NA MINHA RUA** serão iniciadas no período dia 10 a 29 de maio de 2023, em formulário pelo link: <https://forms.gle/FRB4hiukuJnCYE48>, em caso de dúvidas, se encaminhar ao Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado em frente à Praça Edvaldo Motta (CEPA), das 7h30 à 13h.

O grupo terá o tempo máximo de 20 minutos para fazer a apresentação do seu **SÃO JOÃO NA MINHA RUA**, e devem estar concentrados na sua RUA, pelo menos 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

O sorteio da ordem de apresentação das RUAS inscritas, dia e horário, será no dia 31 de maio de 2023 às 10:00 horas no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, que poderá ocorrer com a participação dos proponentes ou representantes indicados.

**2. DOS CRITÉRIOS**

O concurso consiste em decorar as ruas com o tema "*São João de Patos, é da gente*".

A Comissão de Avaliação do concurso avaliará as lojas entre os dias **10 a 15 de junho de 2023**.

Todo material empregado e despesas da decoração ficará a cargo da Comissão local e exclusivamente dos moradores de cada rua, a Prefeitura Municipal de Patos ficará isenta de qualquer tipo de ajuda no que tange a decoração.

A comissão julgadora do **IX Concurso de Decoração Junina - SÃO JOÃO NA MINHA RUA** será constituída por 05 (Cinco) membros, estabelecendo notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada quesito.

Para efeito de julgamento, os itens julgados serão assim especificados:

- Animação

Utilização de apresentações de quadrilhas, trios de forró pé de serra, apresentação de artistas locais (não obrigatoriamente em um único dia, podem ser distribuído por programação apresentação pela Comissão da Rua). Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

- Decoração

Adequação ao tema: "*São João de Patos, é da gente*", pois precisa estar bem definido e visível para quem passar na Rua facilmente relacionar com a decoração principal da cidade, bem como, valorizar a harmonia das cores predominantes deste ano: vermelho, azul, amarelo e branco. Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

- Criatividade

Desenvolver maneiras criativas e bonitas para uma decoração junina junto ao tema proposto. A originalidade e a utilização de materiais também serão avaliadas. Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

- Sustentabilidade

Trabalhar o tema aliado à conscientização ambiental, de maneira a contribuir para a responsabilidade de todos com nossa cidade. Utilização de materiais recicláveis serão consideradas para aplicação da presente nota. Pontuação de 0,0 (zero) à 2,5 (dois e meio).

**3. DA PREMIAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Patos irá premiar a Rua que atingir as maiores somas de pontos, com **1 (UM) CAMAROTE NO EVENTO DE SÃO JOÃO**, com capacidade para 16 pessoas por noite de festa **VALIDO PARA OS 5 DIAS DO EVENTO**.

As pulseiras de acesso ao camarote serão entregues aos representantes autorizados da RUA premiada, no qual os mesmos ficarão encarregados de indicar as pessoas referentes a cada noite, a entrega será no dia 17 de junho de 2023 junto a Secretaria de Cultura Turismo, e Esportes, localizada no Centro de Cultura Amaury de Carvalho.

A decoração do camarote é de responsabilidade da vencedora do concurso, sendo obrigatório a decoração com o tema junino.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A decoração deverá permanecer montada entre o período de 05 à 30 de junho de 2023. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela a Secretaria de Cultura Turismo, e Esportes.

Durante as visitas da Comissão de avaliação, integrantes de outras lojas inscritas não poderão fazer interferências ou seguir a Comissão de Avaliação, caso contrário, a loja perderá 10 (dez) pontos.

Patos, 09 de maio de 2023.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO, E ESPORTES**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB